



# Jornal Oficial do Município "A VOZ DE CONDADO"

LEI Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

ANO: 2017 - Condado – PB, em 03 de Fevereiro de 2017 - Edição Extraordinária nº. 004

## EXPEDIENTE

CAIO RODRIGO BEZERRA PAIXÃO  
Prefeito Constitucional

VALDEMILSON PEREIRA DOS SANTOS  
Vice-Prefeito

JULIANA MOURA P. DO NASCIMENTO  
Chefe de Gabinete

EVERCTON HYAGO FERNANDES COSTA  
Assessor de Comunicação

FRANÇUI RAMALHO DA SILVA FILHO  
Secretário de Administração e Planejamento

ROBERTA WALERIA R. FORMIGA PAIXÃO  
Secretária de Finanças

JOSE ZEZITO DOS SANTOS  
Sec. de Obras Públicas e Serviços Urbanos

MARIA SARA DOS SANTOS ARAUJO  
Secretária de Saúde

MARCILIO JORGE BATISTA DE LACERDA  
Sec. de Agricultura e Meio Ambiente

VANDERLUCIA VIERA DA SILVA  
Sec. de Ação e Promoção Social

ALBERTO DE ALBUQUERQUE FERNANDES  
Secretário de Educação

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 019/2017

O Prefeito Municipal de Condado, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 309/2008 e alterações dadas pela Lei Municipal 392/2013.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Comissão da COMPDEC do Município de Condado.

- a) Marcílio Jorge Batista de Lacerda (Coordenador);
- b) Raimundo Oliveira da Silva (Engenheiro Agrônomo);
- c) Françui Ramalho da Silva Filho (Sec. de Adm. e Planejamento);
- d) Marcílio Jorge Batista de Lacerda (Sec. de Agricultura e Meio Ambiente)
- e) André Silva Almeida (Extensionista da EMATER);
- f) Vanessa Kelly Marques Félix (Assistente Social);
- g) Jose Zezito dos Santos (Sec. de Obras Públicas e Serv. Urbanos);
- h) Maria da Luz Santos (Vereador da Câmara – situação);
- i) Antônio Pereira Martins (Vereador da Câmara – oposição);
- j) Jose Sales dos Santos (Sindicato dos Trabalhadores Rurais);
- k) Jonildo Linhares Pereira (Igreja Assembleia de Deus)
- l) Valta Marques de Figueiredo (Igreja Católica).

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a portaria nº. 033/2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Condado - PB, em 01 de Fevereiro de 2017.

  
Caio Rodrigo Bezerra Paixão  
-Prefeito Constitucional-

PORTARIA Nº. 020/2017

O Prefeito Municipal de Condado, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 309/2008.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o servidor do quadro efetivo deste Município Marcílio Jorge Batista de Lacerda como Coordenador da Defesa Civil Municipal.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Condado - PB, em 01 de Fevereiro de 2017.

  
Caio Rodrigo Bezerra Paixão  
-Prefeito Constitucional-



# Jornal Oficial do Município "A VOZ DE CONDADO"

LEI Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

ANO: 2017 - Condado – PB, em 03 de Fevereiro de 2017 - Edição Extraordinária nº. 004

PORTARIA Nº. 021/2017

O Prefeito Municipal de Condado, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO os requerimentos dos servidores municipais que solicitaram a implantação de 15% de especialização e,

CONSIDERANDO o parecer pela implantação da Assessoria Jurídica desde Município da gratificação ora solicitada.

RESOLVE:

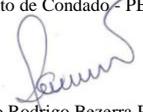
Art. 1º. Fica autorizada a implantação de gratificação de especialização no valor de 15% sob os vencimentos dos servidores abaixo mencionados:

- I - Arindelita Lima de Sousa – Parecer Jurídico nº. 01/17;
- II – Carlucia Medeiros de Almeida Oliveira – Parecer Jurídico nº. 02/17;
- III – Heloisa Carla de Sousa Barros – Parecer Jurídico nº. 03/17;
- IV – Ivanilza Formiga Soares de Farias – Parecer Jurídico nº. 04/17;
- V – Lucelia Lopes Ferreira Miguel – Parecer Jurídico nº. 05/17;
- VI – Lucilene Inocência Leite de Araújo – Parecer Jurídico nº. 06/17;
- VII – Maria Aparecida dos Santos Araújo – Parecer Jurídico nº. 07/17;
- VIII – Sheyla Cristina Alves de Almeida – Parecer Jurídico nº. 08/17;
- IX – Sidney Alves Pinheiro – Parecer Jurídico nº. 09/17;
- X – Zulene Antônia dos Santos Silva – Parecer Jurídico nº. 10/17;
- XI – José Roberto Fernandes Ferreira – Parecer Jurídico nº. 11/17;
- XII – Valdociro de Sá Henriques – Parecer Jurídico nº. 12/17;
- XIII – Veraneide Alves da Silva Henriques – Parecer Jurídico nº. 13/17.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Condado - PB, em 01 de Fevereiro de 2017.

  
Caio Rodrigo Bezerra Paixão  
-Prefeito Constitucional-

PORTARIA Nº. 022/2017

O Prefeito Municipal de Condado, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 268/2005.

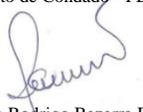
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em provimento de comissão Francisco Valeriano de Araújo Gouveia Neto para exercer o cargo de Coordenador do Bolsa Família.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Condado - PB, em 01 de Fevereiro de 2017.

  
Caio Rodrigo Bezerra Paixão  
-Prefeito Constitucional-

PORTARIA Nº. 023/2017

O Prefeito Municipal de Condado, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 208/2001.

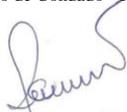
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em provimento de comissão Gerssihane Fernandes Linhares para exercer o cargo de Diretor de Assistência Médica Símbolo CC-II.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Condado - PB, em 01 de Fevereiro de 2017.

  
Caio Rodrigo Bezerra Paixão  
-Prefeito Constitucional-

PORTARIA Nº. 024/2017

O Prefeito Municipal de Condado, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que a servidora Francisca Lidiane Alves da Silva não exerce mais suas funções de Agente de Limpeza Urbana, pelo fato da mesma fazer parte da Comissão Permanente de Licitação deste Município,

CONSIDERANDO ainda que a servidora acima mencionada não se encontra exposta a agentes nocivos a sua saúde, o que não caracteriza o pagamento do adicional de insalubridade, e com fundamento no inciso 2º. do artigo 67 da Lei 152/B/1995.

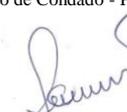
RESOLVE:

Art. 1º - RETIRAR o adicional de insalubridade a partir do mês de Fevereiro de 2017 da servidora do quadro efetivo Francisca Lidiane Alves da Silva Cargo Agente de Limpeza Urbana matrícula 000242.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Condado - PB, em 01 de Fevereiro de 2017.

  
Caio Rodrigo Bezerra Paixão  
-Prefeito Constitucional-



# Jornal Oficial do Município "A VOZ DE CONDADO"

LEI Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

ANO: 2017 - Condado – PB, em 03 de Fevereiro de 2017 - Edição Extraordinária nº. 004

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO  
DECRETO Nº 0008, de 01 de Fevereiro de 2017

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de CONDADO, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0454, de 05 de Dezembro de 2016, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

## DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 609.659,00 (Seiscentos e Nove Mil e Seiscentos e Cinquenta e Nove Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.20.10 GABINETE DO PREFEITO	
04.122.2001.2003 MANUT. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE DO PREFEITO	
4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0 Recursos Ordinários	10.000,00
TOTAL	10.000,00
2.20.40 SECRETARIA OBRAS PÚBLICAS SERV. URBANO	
15.122.2013.2010 MANUT. ATIVIDADES SEC. DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS	
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
0 Recursos Ordinários	65.000,00
15.451.1009.2080 MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
0 Recursos Ordinários	50.000,00
TOTAL	115.000,00
2.20.70 SECRETARIA DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL	
08.244.1004.2063 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE SOCIAL	
3.1.90.16.01 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	
0 Recursos Ordinários	18.214,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
0 Recursos Ordinários	10.000,00
08.244.1019.2017 DOAÇÃO DIVERSAS A PESSOAS FÍSICAS-INSTITUIDAS EM LEI MUNICÍPIO	
3.3.90.48.01 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
0 Recursos Ordinários	5.000,00
08.244.2011.2019 MANUT. ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL	
3.3.50.43.01 SUBVENÇÕES SOCIAIS	
0 Recursos Ordinários	5.000,00
TOTAL	38.214,00
2.20.80 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.1020.1070 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA DIVERSAS ESCOLAS	
4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
53 Transferência de Convênios - Educação - Estadual/Municipal/Outros	296.445,00
12.361.1020.2023 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE	
4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação	50.000,00
12.365.1022.2024 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - MDE	
4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação	50.000,00
TOTAL	396.445,00
2.21.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.304.1003.2047 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ESTRUTURANTES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
14 Transferências de Recursos do SUS	50.000,00
TOTAL	50.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	609.659,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

2.20.10 GABINETE DO PREFEITO	
04.122.2001.2003 MANUT. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
0 Recursos Ordinários	10.000,00
TOTAL	10.000,00
2.20.40 SECRETARIA OBRAS PÚBLICAS SERV. URBANO	
15.451.1009.1068 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS OBRAS E INSTALAÇÕES	
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES	
52 Transferência de Convênios - Outros - Federal	50.000,00
17.512.1009.1013 IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES	
52 Transferência de Convênios - Outros - Federal	115.000,00
TOTAL	165.000,00
2.20.70 SECRETARIA DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL	
08.244.1004.2063 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE SOCIAL	
3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
0 Recursos Ordinários	20.000,00
TOTAL	20.000,00
2.20.80 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.1020.1067 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MOBILIÁRIO PARA ENSINO FUNDAMENTAL	
4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
15 Transferências de Recursos do FNDE	70.000,00
4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
60 Royalties Educação	50.000,00
12.361.1020.1060 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA NA SEDE DO MUNICÍPIO	
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES	
15 Transferências de Recursos do FNDE	150.000,00
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES	
60 Royalties Educação	30.000,00
12.361.1025.1033 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE ESTUDANTES	
4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
60 Royalties Educação	20.000,00
12.365.1022.1059 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MOBILIÁRIO PARA ENSINO INFANTIL	
4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
15 Transferências de Recursos do FNDE	56.445,00
4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
60 Royalties Educação	20.000,00
TOTAL	396.445,00

2.21.10 FUNDO MUN ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.1004.1044 ESTRUT. REDE DE SERV. SOCIOASSISTENC. PROT. SOCIAL BASICA	
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES	
29 Transferências de Recursos do FNAS	18.214,00
TOTAL	18.214,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES	609.659,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CONDADO, 01 de Fevereiro de 2017.

CAIO RODRIGO BEZERRA PAIXÃO  
PREFEITO

# NADA A PUBLICAR